

Comp 018 Banco 001 Agência 0503 DV 7 C1 4 Conta 53.816-7 C2 3 Série 800 Cheque Nº 851527 C3 1 R\$ 31.278,51 -

Pague por este cheque a quantia de Trinta e Um Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e centavos acima

a Alga Beta Tercceiras LTDA ou à sua ordem



EMPRESA CONTAGEM 00.000.000/0000.00

CONFECCAO: 12/2018

Contagem 27 de Fevereiro de 2019  
Mauricio Carrus para Plas  
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCALVES  
CNPJ: 18.261.578/0001-67  
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1987

*Mauricio Carrus*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
2

Data e Hora da Emissão	27/02/2019 15:56:51	Competência	27/2/2019	Código de Verificação	831769283
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ALFA BETA TERCEIROS LTDA				
Nome Fantasia	AB TERCEIROS LTDA				
CNPJ/CPF	32.312.906/0001-38	Inscrição Municipal	72098280	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA PORTO SEGURO, 30 - VILA ESTRELA DALVA CEP: 32180-530				
Complemento		Telefone	(31)3213-5321	e-mail	RANIERECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCALVES				
CNPJ/CPF	18.261.578/0001-67	Inscrição Municipal	50300016	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA DIOGENES NOGUEIRA, 128 - INCONFIDENTES CEP: 32260-250				
Complemento		Telefone		e-mail	ranierecontabilidade@yahoo.com.br

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS. (ADMISSÃO/DEMISSÃO E OUTROS)

Código do Serviço / Atividade

17.02 / 821130000 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

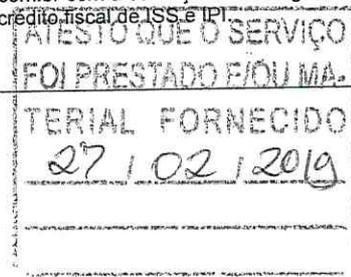
Tributos Federais

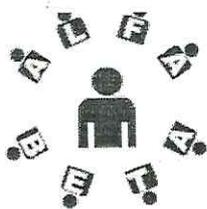
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	31.278,51	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	31.278,51	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	31.278,51	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	31.278,51	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.





---

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

1) – **PARTES CONTRATADAS:**

- A) – **CONTRATADO:** ALFA BETA TERCEIROS LTDA estabelecida a Rua Aurélio Lopes, 548 – Bairro: Água Branca – CEP: 32.180-530 – Contagem - MG.
- B) **CONTRATANTE:** CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES - CNPJ nº: 18.261.578/0001-67

- 2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de terceirização de serviços combinados de escritório e de atendimento principalmente às empresas para o atendimento escolar para o ano de 2019, realizados em Janeiro/2019 a Dezembro/2019.

3) – **METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:**

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Admissão e Demissão de funcionários para realização de trabalhos onde for sugerida ou solicitada a empresa terceirizada.
- b) Cálculos trabalhistas e tributários.
- c) Qualificação e conhecimentos especializados para prestação dos serviços administrativos de acompanhamento e execução de Projetos.

4) – **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;
- e) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições devidos ao fisco pelo contratante;
- f) Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

5) – **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;



# ALFA BETA TERCEIROS LTDA

CNPJ nº: 32.312.906/0001-38

- c) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- d) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;
- e) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;
- f) Enviar para a contratada quaisquer comunicados, notificações, avisos, etc., enviados pelos órgãos governamentais, sindicatos, etc. imediatamente ao recebimento dos mesmos;
- g) Manter em dia os honorários contratados.

## 6) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$31.278,51 (Trinta e um mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) valor vigente dias atuais, pelo período que se fizer necessário. No Período de: 01/Fevereiro/2019 a 28/Fevereiro/2019.
- b) Os vencimentos dos honorários será todo dia 30 (trinta) de cada mês, podendo o pagamento ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.
- c) Após o dia 05 (cinco) incidirá juros de mora de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento;
- d) O não pagamento dos honorários por (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar.

Contagem – MG, 01 de Fevereiro de 2019.

ALFA BETA TERCEIROS LTDA -  
CNPJ nº. 32.312.906/0001-38

32.312.906/0001-38

ALFA BETA TERCEIROS LTDA

Rua Aurelio Lopes, 548  
9. Conj. Água Branca – CEP 32370-510  
CONTAGEM – MG



# ALFA BETA TERCEIROS LTDA

CNPJ nº: 32.312.906/0001-38

À Empresa: **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES**

C. N. P. J: 18.261.578/0001-67 Fone:

Envio o orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta entidade, conforme orientações.

Fone/fax:

E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. RS.	TOTAL RS
1.	Prestação de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, principalmente às empresas. (Terceirização de mão de obra especializada).	1	1	31.278,51	31.278,51
<b>TOTAL RS</b>					<b>31.278,51</b>

Contagem, 17 de fevereiro de 2019.

**Local e Data**

32.312.906/0001-38

ALFA BETA TERCEIROS LTDA

Rua Aurelio Lopes, 548  
B. Conj. Água Branca – CEP 32370-510

CONTAGEM – MG

Validade da Proposta: 10 dias

Condições de Pagamento: á vista

Contagem, 17 de fevereiro de 2019.

A/C: Sr. Alan

Rua Manoel João Batista, 310 – Bairro: Córrego Frio – CEP: 33.025-275  
Santa Luzia – MG. Telefones: 31 3213-7110 – 3213-5321

**e-mail: [ranierecontabilidade@yahoo.com.br](mailto:ranierecontabilidade@yahoo.com.br)**

## ORÇAMENTO

À: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES  
CNPJ nº: 18.261.578/0001-67

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE: OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA  
ENDEREÇO COMERCIAL – Rua Praia Grande, 208 – B, Estrela Dalva – Contagem – MG.  
CNPJ – 32.373.567/0001-08  
REPRESENTANTE LEGAL QUALIFICADO: INGRID MOREIRA MENDES  
TELEFONE/FAXE-MAIL

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 12 DIAS

3 - PREÇOS E CONDIÇÕES POR LOCALIDADE: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

a) Itens de locação e de pagamento mensal

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA*	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO ITEM	VALOR MENSAL
01	Prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, principalmente às empresas.	1	R\$35.000,00	R\$35.000,00

Contagem, 18 de Fevereiro de 2019.

Ingrid Moreira Mendes  
OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA -

**32.373.567/0001-08**  
OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA  
Rua Praia Grande, Nº 208  
B Estrela Dalva - CEP: 32 180-520  
CONTAGEM - MG

# DIALÓGO E EVENTOS LTDA

CNPJ nº: 28.413.660/0001-13

## ORÇAMENTO

À: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES  
CNPJ nº: 18.261.578/0001-67

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE: DIÁLOGO E EVENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO COMERCIAL – Rua Curitiba, 778 – Sala 1006 – Centro – BH – MG.  
CNPJ – 28.413.660/0001-13  
REPRESENTANTE LEGAL QUALIFICADO: Lavinni Miranda  
TELEFONE/FAX/E-MAIL

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 12 DIAS

3 - PREÇOS E CONDIÇÕES POR LOCALIDADE: R\$47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)

a) Itens de locação e de pagamento mensal

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA*	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO ITEM	VALOR MENSAL
01	Prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, principalmente às empresas.	1	R\$47.500,00	R\$47.500,00

Contagem, 18 de Fevereiro de 2019.

*Lavinni Miranda*  
DIÁLOGO E EVENTOS LTDA -

28.413.660/0001-13

DIÁLOGO E EVENTOS LTDA

Rua Curitiba, 778 - Sala 1006  
B. Centro – CEP 30170-124

BELO HORIZONTE – MG



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALFA BETA TERCEIROS LTDA**  
**CNPJ: 32.312.906/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:15 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2019.

Código de controle da certidão: **6165.148A.C1C6.E0D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32312906/0001-38  
**Razão Social:** ALFA BETA TERCEIROS LTDA  
**Nome Fantasia:** AB TERCEIROS LTDA  
**Endereço:** R AURELIO LOPES 548 / CONJUNTO AGUA BRANC / CONTAGEM /  
MG / 32370-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2019 a 22/03/2019

**Certificação Número:** 2019022116094656426046

Informação obtida em 21/02/2019, às 16:32:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALFA BETA TERCEIROS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.312.906/0001-38

Certidão n°: 168096016/2019

Expedição: 20/02/2019, às 13:57:23

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFA BETA TERCEIROS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.312.906/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.